

**PORTARIA Nº 05/2025**

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, *resolve*:

**Art. 1º** - Nomear o Sr Wallinson Douglas Silva Presentino, inscrito no CPF 125.218.046-22, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO DO IPREMP, nos termos da Lei Complementar Nº 050/2025 de 29 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria Nº 01/2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Perdizes, 03 de fevereiro de 2025.

**GILBERTO CARNEIRO DE MELO JÚNIOR**  
CPF: 977.663.016-95  
SUPERINTENDENTE DO IPREMP

Gilberto Carneiro de Melo Júnior  
Superintendente do IPREMP

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-IPREMP</b>
Certifico para os fins de comprovação que este(a) <u>Portaria</u> foi publicado (a) no quadro de publicações do IPREMP em <u>03   02   25</u> onde permanecerá por 30 (trinta) dias. O referido é verdade e dou fé.
Perdizes/MG <u>03   02   2025</u>
Ass. do Servidor <u>Kely Ana Braga</u>
RG/Matricula: <u>MG-18.157.929</u>